



### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 73/2026**

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir do mês de junho do corrente ano, à servidora LEILA TIYOMI HIRAKURI, ocupante do cargo efetivo de Contadora, nível 33 da tabela de vencimentos do Grupo Ocupacional de Nível Superior - GS, progressão por antiguidade, correspondente a 1 (um) nível, e, mediante avaliação de desempenho, progressão por mérito, correspondente a 2 (dois) níveis, enquadrando a servidora no nível 36 da tabela GS, nos termos do art. 17 inciso I e II da Lei Complementar nº 01/2012.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de  
Apucarana, 2 de junho de 2026.

Danylo Acioli  
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

